

APROVADO

Em 18/03/2025

Marcelo Augusto de Sousa

Ass. Sec. de Adm. e Fin.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA

CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom lugar

INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Assunto: Indicação para criação de Capacitação para os Funcionários Públicos que Trabalham Diretamente com Atendimento ao Público.

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

INDICANDO-LHE:

A criação de um de Capacitação para os Funcionários Públicos que atuam diretamente no Atendimento ao Público, tanto em recepções quanto em outros setores que exigem contato frequente com a população.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento ao público é um dos pilares fundamentais da administração municipal, sendo essencial que os servidores estejam preparados para oferecer um serviço de qualidade, com eficiência, cordialidade e resolutividade. A capacitação proposta poderá incluir temas como boas práticas de atendimento, comunicação assertiva, mediação de conflitos e estratégias para melhor acolher e orientar os cidadãos.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da implementação desse programa, garantindo a qualificação contínua dos servidores e a melhoria dos serviços prestados à população. Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa Legislativa para encaminhar a presente solicitação ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Hemerson Andrade da Conceição
HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 18 de Março de 2025.